

ATO TRT GP Nº 303/2011

João Pessoa, 10 de outubro de 2011

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT Nº 27.567/2011,

R E S O L V E

I - Autorizar o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto, **LINDINALDO SILVA MARINHO**, desta Capital à cidade de Campina Grande/PB, no dia 10.10.2011, para realização de uma audiência de conciliação dos processos do Campinense Futebol Clube, com retorno previsto para o mesmo dia.

II - Arbitrar o pagamento de 1/2 (meia) diária ao mencionado Juiz, para ressarcimento das despesas.

Dê-se ciência.

Publique-se.

PAULO MAIA FILHO
Desembargador Presidente